

**PROVÍNCIA PORTUGUESA DAS FRANCISCANAS MISSIONÁRIAS DE NOSSA SENHORA****Despacho n.º 3490/2024**

**Sumário:** Alteração ao plano de estudos da licenciatura em Enfermagem ministrada na Escola Superior de Saúde de Santa Maria.

A Província Portuguesa das Franciscanas Missionárias de Nossa Senhora, na qualidade de Entidade Instituidora da Escola Superior de Saúde de Santa Maria, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e por deliberação dos órgãos competentes do estabelecimento de ensino superior, manda publicar no *Diário da República* o anexo seguinte, referente às alterações ao plano de estudos do curso de licenciatura em Enfermagem, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178, de 17 de setembro de 2019, Despacho n.º 8245/2019, com o registo n.º R/A-Ef 52/2012, de 08 de maio de 2012. As modificações introduzidas não provocaram alterações nos objetivos, duração e ECTS do referido Curso, enquadrando-se no âmbito da alínea b) do n.º 1 do artigo 76.º-B do regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior (RJGDES), tendo obtido a concordância da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) a 27 de junho de 2023, e parecer favorável por parte da Ordem dos Enfermeiros, a 29 de maio de 2023.

A DGES registou com o n.º R/A-Ef 52/2012/AL02, em 17 de agosto de 2023 (ID-2904), o pedido de alterações ao plano de estudos que, a partir do ano letivo 2024-2025, passa a ser o constante do anexo ao presente aviso.

7 de março de 2024. — A Superiora Provincial, Maria Ludovina Martins Ferraz.

**ANEXO**

1 — Instituição de ensino: Escola Superior de Saúde de Santa Maria (4097).

2 — Tipo de curso: Licenciatura — 1.º ciclo.

3 — Denominação: Enfermagem.

4 — Grau ou diploma: Licenciado.

5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240 créditos ECTS.

6 — Opções, ramos, áreas de especialização, especialidades ou outras formas de organização da estrutura curricular: Não aplicável.

7 — Estrutura curricular:

**Quadro n.º 1**

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Enfermagem	723	172,0	
Medicina	721	20,0	
Biologia e Bioquímica	421	5,0	
Socioantropologia	312	2,0	
Psicologia	311	5,0	
Ciências Farmacêuticas	727	8,0	

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Saúde Programas não classificados noutra área da formação	729	16,0	
Filosofia e Ética	226	2,0	
Gestão e Administração	345	5,0	
Terapia e Reabilitação	726	3,0	
Línguas e Literaturas Estrangeiras	222	2,0	
Subtotal		240,0	
Total		240,0	

8 – Observações:

9 – Plano de estudos:

**Quadro n.º 2**

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Ano curricular (3)	Organização do ano curricular (4)	Horas de trabalho										Créditos (7)	Observações (8)	
				Total (5)	Contacto (6)											
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto			
Epistemologia de Enfermagem	723	1.º	1.º Semestre	84,0	20,0	12,0								32,0	3,0	
Comunicação em Saúde	729	1.º	1.º Semestre	140,0	24,0	24,0	6,0							54,0	5,0	
Psicologia em Saúde	311	1.º	1.º Semestre	140,0	30,0	20,0			6,0					56,0	5,0	
Socioantropologia em Saúde	312	1.º	1.º Semestre	70,0	26,0									26,0	2,0	
Cuidados de Saúde Baseados na Evidência I	729	1.º	1.º Semestre	84,0	20,0	12,0								32,0	3,0	
Anatomia	721	1.º	1.º Semestre	140,0	20,0	36,0	2,0							58,0	5,0	
Bioquímica	421	1.º	1.º Semestre	70,0	16,0	8,0								24,0	2,5	
Microbiologia	421	1.º	1.º Semestre	70,0	18,0	8,0								26,0	2,5	
Língua Inglesa	222	1.º	1.º Semestre	56,0	8,0	14,0								22,0	2,0	
Enfermagem: Fundamentos	723	1.º	2.º Semestre	364,0	38,0	52,0	52,0							142,0	13,0	
Cuidados de Saúde Baseados na Evidência II	729	1.º	2.º Semestre	84,0	10,0	24,0								34,0	3,0	
Segurança e Prevenção em Saúde	729	1.º	2.º Semestre	56,0	8,0	14,0								22,0	2,0	
Fisiologia	721	1.º	2.º Semestre	140,0	38,0	20,0								58,0	5,0	
Nutrição e Saúde	726	1.º	2.º Semestre	84,0	14,0	20,0								34,0	3,0	
Farmacologia I	727	1.º	2.º Semestre	112,0	42,0									42,0	4,0	
Enfermagem: Transições Desenvolvimentais	723	2.º	1.º Semestre	140,0	18,0	24,0	16,0							58,0	5,0	
Enfermagem: Transições Saúde/Doença I	723	2.º	1.º Semestre	420,0	46,0	68,0	60,0							174,0	15,0	
Patologia da Mulher e da Criança	721	2.º	1.º Semestre	112,0	46,0									46,0	4,0	

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Ano curricular (3)	Organização do ano curricular (4)	Horas de trabalho										Créditos (7)	Observações (8)	
				Total (5)	Contacto (6)											
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto			
Patologia do Adulto e do Idoso	721	2.º	1.º Semestre	168,0	68,0									68,0	6,0	
Ensino Clínico: Fundamentos	723	2.º	2.º Semestre	364,0							210,0	20,0		230,0	13,0	
Farmacologia II	727	2.º	2.º Semestre	112,0	22,0	12,0	8,0							42,0	4,0	
Gestão em Saúde	345	2.º	2.º Semestre	56,0	10,0	12,0								22,0	2,0	
Enfermagem: Transições Saúde/Doença II	723	2.º	2.º Semestre	140,0	12,0	24,0	16,0							52,0	5,0	
Empreendedorismo em Saúde	345	2.º	2.º Semestre	84,0	10,0	20,0								30,0	3,0	
Cuidados Paliativos	729	2.º	2.º Semestre	84,0	20,0	12,0								32,0	3,0	
Ensino Clínico: Medicina	723	3.º	Anual	420,0							259,0	20,0		279,0	15,0	
Ensino Clínico: Cirurgia	723	3.º	Anual	420,0							259,0	20,0		279,0	15,0	
Enfermagem: Promoção em Saúde	723	3.º	Anual	140,0	34,0	24,0								58,0	5,0	
Cuidados à Pessoa em Situação Crítica	723	3.º	Anual	84,0	12,0	12,0	10,0							34,0	3,0	
Bioética e Deontologia Profissional	226	3.º	Anual	56,0	10,0	12,0								22,0	2,0	
Enfermagem: Transições Saúde/Doença III	723	3.º	Anual	84,0	10,0	24,0								34,0	3,0	
Estágio: Comunidade	723	3.º	Anual	476,0				16,0			280,0	4,0		300,0	17,0	
Estágio: Saúde Mental e Psiquiátrica	723	4.º	Anual	252,0							154,0	10,0		164,0	9,0	
Estágio: Saúde Materna e Obstétrica	723	4.º	Anual	252,0							154,0	10,0		164,0	9,0	
Estágio: Saúde Infantil e Pediátrica	723	4.º	Anual	252,0							154,0	10,0		164,0	9,0	
Estágio: Transição para a Vida Profissional	723	4.º	Anual	924,0					8,0		595,0	12,0		615,0	33,0	

(1) Designação das unidades curriculares.

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) Identificação do ano curricular.

(4) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas [Despacho n.º 7287-C/2006 (2.ª série)].

(5) O número total de horas de trabalho do estudante, incluindo todas as formas de trabalho previstas, designadamente as horas de contacto e as horas dedicadas a estágios, projetos, trabalhos no terreno, estudo e avaliação.

(6) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas [Despacho n.º 7287-C/2006 (2.ª série)] o número de horas totais.

(7) O número de créditos que lhe é atribuído.

(8) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa, O estudante terá de optar por uma Unidade Curricular de cada uma das Opcionais disponíveis.

317451023